**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DO EVENTO “TÉCNICO BOT CHAMPIONSHIP”**

O Núcleo de Comunicação, Eventos e Parcerias (NCEP) torna público o concurso para escolha do logotipo que representará a identidade visual do evento “Técnico Bot Championship”. Descrever o evento. Este evento tem como objetivo de permitir aos alunos aplicarem os seus conhecimentos de forma divertida. Este evento será uma competição que pretende cativar os alunos de todos os cursos a participarem numa competição onde irão desenvolver um projeto, na área da robótica, desde o planeamento aos testes finais. Os objetivos da competição terão por base performance e otimização de algoritmos de *path finder.*

1. OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo a promoção de propostas e escolha do logotipo. O concurso pretende promover um logotipo para uso como identidade visual da evento.

1.2. O logotipo vencedor passará a ser propriedade exclusiva do NCEP e será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como cartazes, site institucional, redes sociais e em outras aplicações definidas pela organização

1.3. A proposta de criação do logotipo deverá ter em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida e reconhecida pela comunidade académica e pela sociedade;

1.3.2. Caráter: demarcando-se pela singularidade e originalidade;

1.3.3. Inovação: refletindo o espírito do evento.

2. NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1 O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logotipo.

3. PARTICIPANTES

3.1 O concurso é aberto a toda comunidade académica do Técnico – Campus Taguspark, podendo dele participar todos os alunos regularmente matriculados e que aceitem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Organizadora do concurso.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os trabalhos apresentados a concurso devem ser constituídos pelos seguintes elementos:

a) Suporte principal da candidatura, constituída por impressão do logotipo a cores se for o caso, em papel A4 branco, com uma aplicação do logotipo, com dimensões máximas 10cm x 10cm, impressa e uma aplicação reduzida, de dimensões máximas 2,5cm x 2,5cm;

b) Versão “preto e branco” do suporte referido na alínea anterior;

c) Memória descritiva do trabalho, constituída por um texto que descreva sucintamente o conceito desenvolvido no trabalho, num máximo de 10 linhas.

d) A identificação das propostas deve ser feita através de um código alfanumérico, a escolher pelo concorrente, composto por 4 caracteres não ordenados, o qual deve constar no canto inferior direito dos suportes referidos nas alíneas a), b) e c).

e) Os suportes referidos não devem conter o nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor

f) Os elementos referidos devem ser acondicionados e fechados em envelope A4, adiante designado por “envelope A”, identificado no seu exterior exclusivamente pela letra “A” e pelo código de identificação do participante.

g) Os dados de identificação do concorrente, nomeadamente o seu nome, nº de aluno, contacto telefónico, endereço de correio eletrónico, devem ser colocados num segundo envelope A4, adiante designado “envelope B”, identificado no seu exterior exclusivamente pela letra “B” e pelo código de identificação do concorrente.

h) Os envelopes A e B devem ser acondicionados num envelope A3, identificando o remetente exclusivamente com o código de identificação.

i) O prazo de entrega dos trabalhos termina às 17.00 horas do dia 15 de janeiro de 2023

5. CALENDÁRIO

Entrega dos trabalhos 15/01/2023, 17.00 horas

Votação 30/01/2023

Resultado Final: 31/01/2023

6. VOTAÇÃO

6.1 A votação pela Comissão Organizadora do concurso ocorrerá às cegas, ou seja, sem a identificação do(os) autor(es) do logotipo, no dia 30/01/2023.

6.2. Será considerado o logotipo vencedor aquele que obtiver a maior quantidade de votos dos membros da Comissão.

7. DIREITOS DE PROPRIEDADE DO LOGOTIPO VENCEDOR

7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao NCEP, não cabendo ao mesmo quaisquer ónus sobre seu uso, pagamento de direitos de autor e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2. Fica estabelecido com o autor(a) do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessação dos Direitos de Autor (ANEXO I – a fazer) para uso pleno do logotipo pelo NCEP.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do resultado final do Concurso será feita no dia 31/01/2023

8.2. Ao vencedor será entregue um Kit Técnico (Sweat, caneca, caderno, …...)

9.DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Comissão Organizadora pode cancelar o concurso a qualquer momento, em caso de força maior e por ausência de inscrições, sem que isso implique qualquer direito indemnização a qualquer parte.

9.2 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

9.3 Ao inscreverem-se neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente a sua concordância com as regras deste regulamento.

9.4 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela votação.

9.5 Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.